



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 131, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Emilio Carlos de Freitas Koltz, para cumprir agenda parlamentar junto ao Gabinete do Senador Luis Carlos Heinz, na Secretaria do Esporte e Lazer e na Secretaria de Logística e Transporte, no dia 26 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet